

40 AÇÕES NO STF

Barroso barra recurso do governo



ULISSES LALIO
DA REDAÇÃO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, não deu seguimento ao recurso extraordinário proposto pelo Estado de Mato Grosso que tentava reverter a proibição na cobrança da Tarifa de Utilização do Sistema de Distribuição (TUSD), nos casos de mini e microgeração de energia solar fotovoltaica pela própria unidade consumidora. O ministro suscitou ainda a formação de repercussão geral, por conta dos quase 40 processos com pedidos idênticos na Suprema Corte e que pedem a suspensão das cobranças por parte da Energia-ET.

A tese do ministro considerou que é infraconstitucional a controvérsia relativa à incidência de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) sobre a TUSD, ou seja,

cabe ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso a 'palavra final'. 'Diante do exposto, manifesto-me pelo conhecimento do agravo, negando-se provimento ao recurso, com a afirmação da ausência de repercussão geral da controvérsia', pontuou no tema 1288.

De acordo com Barroso, o recurso extraordinário proposto pela Procuradoria-Geral do Estado não pode ser conhecido, porque envolve a interpretação de legislação específica da Resolução Normativa da ANEEL, que dispõe sobre o acesso de centrais de microgeração e minigeração em sistemas de distribuição de energia elétrica, bem como dispõe sobre as regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

Por conta da repetitividade de processos sobre o tema, o ministro resolveu fixar uma tese. 'Entendo que o processo deve ser afetado ao Plenário Virtual, de modo a se atribuir os efeitos da declaração de ausência de repercus-



Secom/Arquivo

Procuradoria-Geral do Estado ingressou com recurso no Supremo Tribunal Federal

são geral à afirmação da natureza infraconstitucional da controvérsia. Já se identificaram 37 recursos extraordinários e recursos extraordinários com agravo sobre o tema', apontou.

Após a decisão e até que os demais ministros depositem seus votos no plenário virtual, Barroso encaminhou todos os recursos extraordinários para o Tribunal de

Justiça de Mato Grosso (TJMT). Até agora cinco ministros já concordaram com a tese de Barroso. 'Ante o exposto, determino a devolução

dos autos à Corte de origem para que adote, conforme a situação do(s) referido(s) tema(s) de repercussão geral, os procedimentos previs-

tos nos incisos I a III do artigo 1.030 do Código de Processo Civil'.

APONTE O CELULAR E
FALE COM O REPÓRTER



MDB DE CUIABÁ

Nacional indica Emanuelzinho



Câmara de Cuiabá

Decisão fortalece grupo liderado pelo prefeito Emanuel Pinheiro

Pablo Rodrigo
DA REDAÇÃO

O presidente nacional do MDB, deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP), comunicou à deputada Janaina Riva (MDB) e ao presidente estadual da sigla, Carlos Bezerra, que irá nomear o deputado federal Emanuelzinho

(MDB) como presidente da direção provisória da sigla em Cuiabá.

A decisão é uma vitória do grupo do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) na disputa pelo comando da sigla na capital contra Riva e Bezerra.

O principal argumento apresentado por Baleia Rossi é o com-

promisso firmado ainda durante a convenção estadual, que para definir a chapa da direção estadual, um dos acordos seria que Emanuelzinho assumisse o comando do partido na capital.

Naquele momento, o regimento interno da sigla ainda era de que nos locais onde não tivesse consenso, o diretório estadual indicaria quem comandaria os municípios.

Contudo, durante a convenção nacional, o regimento foi mudando, atribuindo essa missão para a cúpula nacional, o que pegou o Bezerra e Janaina de surpresa.

Tanto, que mesmo com a informação dada por Baleia Rossi, Carlos Bezerra garante que não irá aceitar e irá formar chapa para concorrer com Emanuelzinho, quando a convenção municipal for chamada.

O impasse poderá acirrar ainda mais o clima dentro da legenda e culminar em uma intervenção nacional no Estado.

NOVOS DESEMBARGADORES

TJ escolhe hoje futuros membros

Da Redação

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), define hoje (18) a escolha dos novos desembargadores por critérios de antiguidade. Na mesma sessão, os magistrados também vão votar a lista triplíce dos candidatos à vaga pelo Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), pelo Quinto Constitucional.

O Tribunal de Justiça contará com mais 9 desembargadores a partir do ano que vem, passando de 30 para 39 magistrados.

As vagas foram criadas em 2020 e serão preenchidas ainda no primeiro semestre de 2024.

Das 9 vagas, 7 são para membros do próprio Judiciário, onde magistrados concorrem por critérios de merecimento (4) e antiguidade (3). Em outubro, dois juizes já foram escolhidos por antiguidade: Graciema Ribeiro de Caravellas e o juiz Sebastião de Arruda Almeida.

Já o Ministério Público que também de direito a uma vaga pelo critério do Quinto Constitucional, já

definiu a sua lista com 4 nomes para a disputa.

A procuradora de Justiça Eunice Helena Rodrigues de Barros e a promotora de Justiça Lindinalva Correia Rodrigues foram as mais votadas no Conselho Superior do Ministério Público.

Eunice Helena e Lindinalva Correia obtiveram 10 votos cada dos 11 possíveis. Já os promotores de Justiça Wesley Sanchez Lacerda e Marcos Regenold Fernandes receberam 9 e 6 votos, respectivamente. (PR)



Desejamos que o próximo ano traga novas perspectivas e esteja repleto de momentos que encham nossos olhos de harmonia, sorrisos brilhantes e que aqueçam o coração.

Boas festas e Feliz 2024!

(65) 3624-2434 @hospitavisao_cba

HOSPITAL
VISÃO
EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA



EDITAL

Resultado Final Definitivo das Eleições - CREFITO 9

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, devidamente constituída conforme a Portaria nº 150, de 06 de maio de 2022, torna público o resultado final definitivo das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, e proclama eleita a Chapa nº 01 "NO RUMO CERTO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Ingridh Farina da Silva, CREFITO-9 nº 34.399-F; Paulo Henrique Oliveira, CREFITO-9 nº 20.140-F; Ariane Hidalgo Mansano Pletsch, CREFITO-9 nº 36.272-F; Michel Belmonte, CREFITO-9 nº 60.485-F; Vinicius Dobri Fornageiro, CREFITO-9 nº 142.720-F; Danielly Correia da Silva, CREFITO-9 nº 112.199-F; Dilza Miranda Pires Tosi, CREFITO-9 nº 99.497-F; Silvana Gomes Prado, CREFITO-9 nº 48.840-F; Alessandro Marino Cintra, CREFITO-9 nº 26.833-F; Regiane Cristina Mendonça, CREFITO-9 nº 19.131-F; Lais Chitolina Figueiredo, CREFITO-9 nº 147.404-F; Sérgio Bianco Júnior, CREFITO-9 nº 18.038-F; Felipe Rodrigues Coutinho, CREFITO-9 nº 60.482-F; Heloisa Carolina Massucato Bravin, CREFITO-9 nº 11.426-F; Cláudio Munaretto, CREFITO-9 nº 16.086-F; Delson Valério Neves Júnior, CREFITO-9 nº 28.176-F; Kátia Duarte de Lima, CREFITO-9 nº 117.907-F; e Paulo César Maruiama, CREFITO-9 nº 19.054-F.

Suziane Raquel de Oliveira Reveles
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9